



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

*Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (253)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 90.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.03 ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS (32)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (221)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

03 GABINETE DO PREFEITO  
03.01 SERVICO DA FAZENDA  
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA (51)

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 100.000,00

03 GABINETE DO PREFEITO  
03.01 SERVIÇO DA FAZENDA  
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E (54)  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de junho de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**